

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 63/2024

AUTORIA: VEREADOR KENNEDY MARQUES

EMENTA: "Dispõe sobre a exibição de vídeos para fins de divulgação, incentivo e conscientização, da adoção dos animais do Município de Manaus".

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

De acordo com o autor do presente projeto, torna-se obrigatória a exibição de vídeos para fins de divulgação, incentivo e conscientização da adoção dos animais à disposição na cidade, em todas as salas e sessões de cinema e eventos artísticos no Município de Manaus. Esses vídeos, de que trata esta propositura, deverão ter duração de no mínimo 30 (trinta) segundos, contendo fotos dos animais para adoção e contato dos órgãos responsáveis pelo processo de adoção de animais.

Assim, a adoção desses animais em situação de rua, conforme justifica o autor, contribui em várias facetas para uma melhor sociedade. Primeiro, pela própria vida desse animal, que deixará de correr os perigos que a rua oferece, e não ficará a exposição de doenças. Ao contrário, terá um lar, onde receberá amor, proteção e cuidados, inclusive médicos. Em segundo, a adoção desses animais contribuirá para a sociedade como um todo, visto que a transmissão de possíveis doenças também diminuirá.

Assim, ao analisar a proposta, concluímos que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Sendo assim, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 23 de abril de 2025

DIEGO ROBERTO

AFONSO:78444063215

Assinado de forma
digital por DIEGO

ROBERTO

AFONSO:78444063215

Dados: 2025.04.23

11:12:23 -04'00'

Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator